

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º. 3666/2023, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE GESTÃO EDUCACIONAL, COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM ATUALIZAÇÕES QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, ACOMPANHADOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE DE TODOS OS MÓDULOS E ASSISTÊNCIA HUMANA ESPECIALIZADA PARA RESOLUÇÃO DE TODOS OS TEMAS TRATADOS ATRAVÉS DA PLATAFORMA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Educação (conforme Decreto Municipal N.º 16.347/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sra. LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES.**

CONTRATADA: MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 37.658.395/0001-24, com sede à Rua Quinze de Novembro, 293, Apt 101, Bairro Centro, na Cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. VALTAIR FRANCISCO GROSSI**, portador do CPF N.º 075.039.776-47 e RG N.º MG-13251913 SSP/MG.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação do prazo de vigência e execução ao Contrato N.º. 3666/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e execução do Contrato Inicial de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE GESTÃO EDUCACIONAL, COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM ATUALIZAÇÕES QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, ACOMPANHADOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE DE TODOS OS MÓDULOS E ASSISTÊNCIA HUMANA ESPECIALIZADA PARA RESOLUÇÃO DE TODOS OS TEMAS TRATADOS ATRAVÉS DA PLATAFORMA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. Aplicado o reajuste previsto no Contrato Inicial, passam a vigorar os seguintes valores:

ITEM	CÓD.	PRODUTO	QTDE.	UNID.	MARCA	VL.UNIT.	VL.TOTAL
1	140.000.012	<p>SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE GESTÃO EDUCACIONAL, COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM ATUALIZAÇÕES QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, ACOMPANHADOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE DE TODOS OS MÓDULOS E ASSISTÊNCIA HUMANA ESPECIALIZADA PARA RESOLUÇÃO DE TODOS OS TEMAS TRATADOS</p> <p>1. Administrativo</p> <p>Ferramenta automática de previsão de receitas, com base em parâmetros confiáveis; Ferramenta automática de comparação de despesas de anos anteriores, com base em pelo menos 10 (dez) anos de execução orçamentária municipal;</p> <p>Ferramenta automática de viabilidade de ampliação de oferta de vagas, com previsão de receitas, despesas, sugestão de número de profissionais;</p> <p>Ferramenta automática de gestão de execução orçamentária, com classificação de itens de como capital e custeio;</p> <p>Ferramenta automática para cálculo de impacto orçamentário-financeiro de eventuais reajustes, com apresentação de impacto do reajuste nos percentuais de FUNDEB e de gastos com pessoal;</p> <p>Ferramenta automática de acompanhamento de execução de PDDE e ações agregadas, com alertas para execução equivocada em relação aos percentuais de custeio e capital; Repositório, com acesso a níveis de perfis permitidos pelos municípios, contendo todas as informações relativas à educação, a saber: Legislação - (leis, portarias, decretos, resoluções, pareceres), Programas (editais), Prazos (obrigações com Receita Federal, União e Estado), em nível federal e estadual, atualizado diariamente, com apresentação de detalhamento em texto e/ou vídeo, por profissionais especializados em cada área;</p> <p>Ferramenta para cadastro de demandas específicas, com acesso a assistência especializada, e tempo de resposta máximo de 30 (trinta) minutos);</p> <p>Ferramenta para emissão de relatórios de prestação de serviços, com filtro por área e por período;</p> <p>Atendimento humano destinado à compreensão do processo de</p>	12	SV	-	R\$ 1.878,51	R\$ 22.542,12

		<p>utilização das ferramentas, com técnicos especializados, com tempo de resposta de, no máximo, 30 (trinta minutos) após o cadastramento do chamado.</p> <p>46</p> <p>2. Pedagógico</p> <p>Repositório de informações com legislação educacional comentada (por texto, ou vídeo) Repositório de cursos relacionados a planejamento pedagógico e planos de aula, com no mínimo 100 (cem) horas de carga horária inicial e atualização com, no mínimo 10 (dez) horas mensais, contemplando fundamentações pedagógicas diversas, ministrados por profissionais especializados, acesso autorizado pela Secretaria de Educação, por níveis de perfil e emissão automática de certificado de participação, ao se concluir cada curso. Repositório para acesso à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com busca por palavrachave, por código alfanumérico, campo de experiência e, ou componente curricular, com sugestão de planejamento curricular e formas de enfoque pedagógico de cada habilidade prevista para Educação Infantil e Ensino Fundamental;</p> <p>Repositório com sugestão de atividades pedagógicas contendo no mínimo 1 (uma) atividade para habilidade prevista na BNCC, contemplando Educação Infantil e Ensino Fundamental e atualização com acréscimo de, no mínimo, 20% (vinte por cento) de novas atividades a cada mês. Sistema de busca de atividades por código alfanumérico das atividades.</p> <p>Atendimento humano destinado à compreensão e discussão dos temas apresentados nos cursos e no material gráfico pedagógico disponibilizado, com técnicos especializados, com tempo de resposta de, no máximo, 30 (trinta minutos) após o cadastramento do chamado.</p> <p>3. Legislação</p> <p>Repositório de informações, com toda a legislação educacional existente no país (leis, decretos, portarias, resoluções, pareceres), atualizados no mesmo dia da publicação de novas atos legais, organizados por temas, com acesso liberado para profissionais autorizados pelos municípios, com interpretação discutida por profissionais especializados, em textos, áudio e vídeo.</p> <p>Repositório com análise de editais de programas educacionais publicados</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--

		<p>por Estados e União, apresentados na data de publicação, analisados em texto, áudio e vídeo por profissionais especializados.</p> <p>Atendimento humano destinado à compreensão do processo de análise, interpretação, elaboração de planos de trabalho e prestação de contas, com técnicos especializados, com tempo de resposta de, no máximo, 30 (trinta minutos) após o cadastramento do chamado.</p> <p>4. Gestão escolar</p> <p>Repositório de informações sobre gestão escolar, englobando informações sobre obrigações com Estado, União, assim como obrigações com a Receita Federal</p> <p>Atendimento humano destinado à compreensão das obrigações, resolução de pendências,</p> <p>47</p> <p>adequações de estatutos, Projetos Políticos Pedagógicos, Regimentos, com técnicos especializados, com tempo de resposta de, no máximo, 30 (trinta minutos) após o cadastramento do chamado.</p> <p>5. Controle de Serviços Prestados</p> <p>Emissão de relatório de serviços prestados, para comprovação e justificativa de pagamento.</p> <p>6. Acesso</p> <p>Liberação de acesso à plataforma, por níveis de perfis, de acordo com definição de temas acessíveis a cada perfil, a cargo da Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>Os atendimentos realizados a partir dos chamados cadastrados pelos mais diferentes setores da Secretaria Municipal de Educação deverão ser feitos, via plataforma educacional, em até 20 minutos a partir do cadastro, por profissional capacitado, devidamente registrado ou devidamente cadastrado para os tipos de atendimentos previstos;</p> <p>O não cumprimento dos princípios previstos no presente edital ensejará automática notificação à contratada, com vistas a; caso não seja resolvidas imediatamente as questões pendentes, encaminhamento dos procedimentos de rescisão contratual e comunicação a todos os órgãos de controle, acerca da inexecução do objeto contrato por parte da empresa contratada.</p>					
Total							R\$ 22.542,12

CLÁUSULA TERCEIRA - DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

3.1. A(s) despesa(s) oriunda(s) das obrigações deste Termo onerará(ão) a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) N°:

02 02 02 12 122 1202 2.085 339040 - XXX - Manutenção da Administração do Ensino Municipal / Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. O prazo de vigência e execução do Contrato Inicial será **PRORROGADO** para até 26 de Dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 27 de Dezembro de 2023, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As partes contratantes firmam o presente Termo de Prorrogação, nos termos do artigo 57, inc. II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, fundamentando-se na justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 09 / 12 / 2025

CONTRATADA:

MINAS MAIS
ASSESSORIA PÚBLICA | TECNOLOGIA

Assinado digitalmente por MINAS MAIS TECNOLOGIA
ASSESSORIA LTDA:37658395000124
DN: C=BR, S=MG, L=UBA, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=42909112000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=ARONCERT, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=MINAS MAIS
TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA:37658395000124
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura
de vinculação legal
Localização: UBA, Minas Gerais, Brasil
Data: 2025-11-26 16:05:19

MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA

CONTRATANTE:

LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES

Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3471-1911



CÓDIGO DE ACESSO

F985A8DBE7204DA696263B2A390C99FE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ANNA LUIZA DOS REIS VILELA em 08/12/2025 08:58:21
CPF:***.***-.236-16
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA em 08/12/2025 10:20:52
CPF:***.***-.426-42
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: LUCIA RAIMUNDA BORSATO CUNHA CHAVES em 09/12/2025 08:40:31
CPF:***.***-.966-34
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/F985A8DBE7204DA696263B2A390C99FE>